



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 8 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 1133

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula Do Contrato Nº 036/2017** - Objeto: Contratação da Empresa Jorge De Altinho A. A. Produções Artísticas, para apresentação artística do cantor Jorge De Altinho E Banda, visando a abertura das festividades juninas no pátio do “São João Do Povo”.
- **Súmula Do Contrato Nº 037/2017** - Objeto: Contratação da empresa Katherine Lima Ferreira Entretenimento - Me, para apresentação artística da banda Forrozão Baby Som Ltda, visando a abertura das festividades juninas no pátio do “São João Do Povo” .

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**

---



### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 036/2017**

#### **PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
- JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME

#### **FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3969/2017

#### **OBJETO:**

Contratação da empresa JORGE DE ALTINHO A. A. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, para apresentação artística do cantor JORGE DE ALTINHO E BANDA, visando a abertura das festividades juninas no pátio do "SÃO JOÃO DO POVO".

#### **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a referida contratação corre por conta do seguinte crédito orçamentário:  
Programa de Trabalho;  
Secretaria de Cultura e Lazer  
13.392.0006.2108- Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.  
Elemento de Despesa;  
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço ora contratado o valor global de **RS 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

#### **VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística

#### **DATA DA ASSINATURA**

06/06/2017.

---



---

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**

INTERVENIENTE

ISVANIA MARQUES DA SILVA

Secretária

**JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME**

CONTRATADA

JORGE DE ALTINHO ASSIS ASSUNÇÃO

Representante Legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 08 de junho de 2017.**

---



GOVERNO DO POVO DE  
**PALMEIRA**  
*dos Índios*

### SÚMULA DO CONTRATO Nº 037/2017

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
- KATHERINE LIMA FERREIRA ENTRETENIMENTO - ME

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4437/2017

**OBJETO:**

Contratação da empresa KATHERINE LIMA FERREIRA ENTRETENIMENTO - ME, para apresentação artística da banda **FORROZÃO BABY SOM LTDA**, visando a abertura das festividades juninas no pátio do "SÃO JOÃO DO POVO".

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a referida contratação corre por conta do seguinte crédito orçamentário:  
Programa de Trabalho;  
Secretaria de Cultura e Lazer  
13.392.0006.2108- Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.  
Elemento de Despesa;  
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**DO VALOR**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do serviço ora contratado o valor global de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, estando nelas incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística

**DATA DA ASSINATURA**

07/06/2017.



GOVERNO DO POVO DE  
**PALMEIRA**  
*dos Índios*

---

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**

INTERVENIENTE

ISVANIA MARQUES DA SILVA

Secretária

**KATHERINE LIMA FERREIRA ENTRETENIMENTO - ME**

CONTRATADA

KATHERINE LIMA FERREIRA

Representante Legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 08 de junho de 2017.**